



CONCURSO PÚBLICO № 01/20 EDITAL 03 – RETIFICA ITEM DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n. 033/20 e Decreto n. 054/2020, torna público o presente EDITAL para retificar o item 6.3 e o Cronograma de Atividades do Anexo I do Edital Regulamento no sentido de estabelecer o prazo para envio do laudo dos candidatos PcD's, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"6.3 Para concorrer aos cargos que oferecem reserva de vagas para PcD, o candidato deverá fazer a solicitação no ato da inscrição, bem como enviar o arquivo eletrônico legível do laudo médico através do site www.itame.com.br, acessando a área do candidato e efetuar o login no sistema, impreterivelmente até o dia 30/08/20."

O presente edital e suas alterações serão publicados no placar da prefeitura, e nos sites <u>www.itame.com.br</u> e <u>www.mozarlandia.go.gov.br</u>.

Mozarlândia, aos 29 de julho de 2020.

LÁZARA ADRIANA F. F. DE SOUZA CABRAL
Presidente da CECP

RENATA DE ANDRADE LIMA *Membro*

WELLINGTON AURELIANO DE LIMA Secretário

NELSON SALES – OAB/GO N. 1850 Membro representante da OAB